



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Proj. de Lei nº	05	FL.	L
	1418			

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 1.419

Ementa: "ALTERA O ÍTEM "B" DO ARTIGO 59 E ANEXO VI "A" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.320"

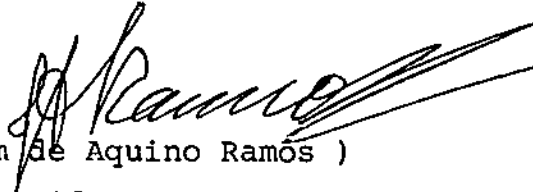
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - No artigo 59, ítem "B" da Lei Municipal 1.320, de 22 de janeiro de 1976, onde se lê "in fine" Cr\$ 5.016,39 (cinco mil, dezesseis cruzeiros e trinta e nove centavos) leia-se: .. Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

§ Único - No anexo VI "A", fica alterada a importância, conforme o previsto neste artigo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 1976

  
( Joaquim de Aquino Ramos )

Presidente

AUTOR: Comissão Executiva  
Projeto de Lei nº 58/76

VSO.

